

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 234/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 3971/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.628, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 1.629.500,00 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil e quinhentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.
- Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1° decorrem de:
- I anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.197.500,00 (um milhão, cento e noventa e sete mill e quinhentos reais), conforme indicado no Anexo II.
- II superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, da Fonte 300107 Salário Educação exercício anterior, no valor de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), conforme indicado no Anexo II.
- Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 PPA, a seguir relacionados:
 - I PPA:
 - a) Programas e Ações;
 - b) Demonstrativo por Unidade Executora;
 - c) Demonstrativo por Função;
 - d) Demonstrativo por Subfunção;
 - e) Demonstrativo por Programa;
 - f) Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.
 - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 09 de agosto de 2023.

Prefeito Municipal

EVERAL MARCOS NAVARRO Secretário Municipal de Fazenda

The state of the s
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / racesto / 20 23
DE N.º 12.809
UMUARAMA 23 1,98 20 23
Dinise_
DIVISAG DE ATOS DEICIAIS

.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I ANEXO AO DECRETO N° 234 DE 09/08/2023

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1 UNIDADE: 19 001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.F.

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP, ESPECIAL	NATU	REZA DA DESPESA	FONTE.		VALOR
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3,1,90 11,00 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103	R\$	1.000.000,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3 1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103	R\$	140 000,00
12.366.0015.2055	Educeção de Jovens e Adultos	3 3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS · PESSOA JURÍDICA	300107	RS	32.000,00
12,361,0015 2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3 90.30 00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300107	RS	300,000,00
12.365 0015 2050	Manutenção da Educação Infantil	3 3 90,30 00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300107	RS	100,000,00
			<u></u>	TAL GERAL	R\$	1,572,000,00

ÓRGÃO: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 25.001.	COORDENAÇÃO GERAL - S.M.M.A					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL_	» NATUREZA DA L	IESPESA	FONTE	1	VALOR
18.122.0011.2305	Manutenção dos Eventos e Festividades	OUTROS 3.3.90.39.00 00 TERCEIF JURÍDIC		1	RS	8 500,00
			T/	OTAL CERAL	DC	R 500 00 1

ÓRGÃO: 20. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

UMIDADE: 20.002. - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

FUNCIONAL ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR

OUTROS SERVI Ç OS DE OUTROS SERVI Ç OUTROS SERVI Ç OUTROS SERVI Ç OS DE OUTROS SERVI Ç OUTROS SER

TOTAL GERAL _______1.629,500,001



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 234 DE 09/08/2023

Crédito Adicional Suplementar - Inclso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO:	19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

FUNCIONAL	COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATU	FONTE		VALOR .	
2.381.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90,30,00 00	MATERIAL DE CONSUMO	103	RS	240 000,00
2.361,0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3,3,90 32,00.00	MATERIAL, BEM OU SERVI C O PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	103	R\$	500,000,00
2.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3 3,90,39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIOKA		R\$	400.000,00

ÓRGÃO: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO UNIDADE: 23 001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28 843,0000,3124	Amortiza ç à o Enc. de Parcelamento do PASEP, FGTS, INSS, FPMU e Outros	APORTE PARA 3.3.91.97.00 00 COBERTURA DO D É FICIT ATUARIAL DO RPPS	1000	R\$ 8 500,00
i	1	тс	TAL GERAL	R\$ 8.500,00

ÓRGÃO: 20, - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO É MOBILIDADE URBANA 'UNIDADE: 20,002. - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

FUNCIONAL.	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	. NATU	REZA DA DESPESA		FONTE	·	VALOR .
, _	Manutenção dos Agentes de Trânsito	3 1,90 11,00,00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Ε.	509	RS	49.000,00
	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			TC	TAL GERAL	R\$	49.000.00
	TOTAL (SERAL	 .		_			1,197,500,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2022

) DO SUPERÁV	IT FINANCEIRO			
OVITA	,	SUPERÁVIT FINANCEIRO		
FINANCEIRO .	FINANCEIRO PASSIVO FINANCEIRO	Nº Fonte	Valor	
5.418 225,22	1,403 952,37	300107	5.014,272,85	
Valor utili:	zado pelo Decreto nº 114/2023	300 107	300,000,00	
Valor utili:	zado pelo Decreto nº 143/2023	300107	125 213,00	
			605 000 00	
Valor utili:	zado pelo Decreto nº 172/2023	300107	800 000 00	
Valor utilizado pelo Decreto nº 175/2023			60,000,00	
			300 000 00	
			692.000,00	
			300,000,00	
			432,000,00	
	Saldo atual	300107	1,397,059,85	
֡֡֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜	ATIVO FINANCEIRO 5.416 225,22 Valor utili	FINANCEIRO PASSIVO FINANCEIRO 5.416 225,22 1,403 952,37 Valor utilizado pelo Decreto nº 114/2023 Valor utilizado pelo Decreto nº 143/2023 Valor utilizado pelo Decreto nº 155/2023 Valor utilizado pelo Decreto nº 175/2023 Valor utilizado pelo Decreto nº 175/2023 Valor utilizado pelo Decreto nº 185/2023 Valor utilizado pelo Decreto nº 196/2023 Valor utilizado pelo Decreto nº 238/2023 Valor utilizado pelo Decreto nº 238/2023 Valor utilizado pelo Decreto nº 238/2023	ATIVO FINANCEIRO 6.416 225,22 1,403 952,37 Valor utilizado pelo Decreto nº 114/2023 Valor utilizado pelo Decreto nº 143/2023 Valor utilizado pelo Decreto nº 155/2023 Valor utilizado pelo Decreto nº 172/2023 Valor utilizado pelo Decreto nº 172/2023 Valor utilizado pelo Decreto nº 172/2023 Valor utilizado pelo Decreto nº 185/2023 Valor utilizado pelo Decreto nº 185/2023 Valor utilizado pelo Decreto nº 196/2023 Valor utilizado pelo Decreto nº 196/2023 Valor utilizado pelo Decreto nº 238/2023 Valor utilizado pelo Decreto nº 238/2023 Valor utilizado pelo Decreto nº 234/2023 300107	